

ATANº 276/2003 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e três, às oito horas e quarenta
2minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa,
3Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima septuagésima sexta vez, o Conselho
4Universitário, presidido pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariado pelo
5professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros
6presentes foram os que se seguem: Fernando da Costa Baêta; Luiz Eduardo Ferreira Fontes;
7Valéria Maria Vitarelli de Queiroz, substituta do conselheiro Luiz Cláudio Costa, pró-reitor
8de Assuntos Comunitários; Luiz Aurélio Raggi; Demetrius David da Silva, substituto do
9conselheiro Geraldo Antônio de Andrade Araújo, diretor do Centro de Ciências Agrárias;
10Ricardo Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva; Rosa Maria Olivera Fontes; Ismael
11Eleotério Pires; José Maria Alves da Silva; Paulo José Hamakawa; João Augusto Alves
12Meira Neto e seu suplente, José Eduardo Serrão, este com direito a voz; Waldir José
13Pinheiro Reis; Per Christian Braathen, suplente da conselheira Nilda de Fátima Ferreira
14Soares; José Henrique Schoereder e seu suplente, José Roberto Pereira, este com direito a
15voz; Maria do Carmo Couto Teixeira; Geraldo José da Silva Santana e seu suplente,
16Guilherme Nacif de Faria, este com direito a voz; Álvaro de Araújo e seu suplente, Antônio
17Jésus de Campos Mata, este com direito a voz; Rita de Cássia Pereira de Araújo; José
18Inocente Macêdo e seu suplente, Aloísio de Castro Cardoso, este com direito a voz; Silvana
19Maria Novaes Ferreira Ribeiro, suplente do conselheiro Sérgio Aroeira Braga; e Danilo
20Cezar Torres Chaves. Os conselheiros Nilda de Fátima Ferreira Soares, Ana Lúcia Coutinho
21Galvão, Sílvia Harumi Toyoshima, Maria das Graças Soares Floresta, Júlio Maria de
22Andrade Araújo e Antônio Carlos Gomes de Souza justificaram a ausência. **Item 1-**
23**APRECIÇÃO DA PAUTA** - o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu, para
24aprovação, a inclusão, extrapauta, do item 8.3.2- Construção de espaço de uso múltiplo para
25atendimento de demandas acadêmicas (03-00535); e a retirada dos itens 6.2- Sônia Regina
26Pereira dos Santos (02-01264) e o seu encaminhamento à CPPTA; e 11.2- Sidônio Ferreira
27Afonso (02-11179), a pedido do interessado. A inclusão e a retirada dos referidos itens
28foram aprovados por unanimidade. **Item 2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 275/2002** –
29aprovada, por unanimidade, com as alterações sugeridas. **Item 3- INFORMES DA**
30**REITORIA** – inicialmente, o presidente informou que, até a presente data, a Universidade
31está sujeita ao contingenciamento orçamentário. Informou, também, a participação da
32Reitoria no Fórum Social, realizado em Porto Alegre, ocasião em que ocorreu longo e
33proveitoso encontro de todos os reitores das IFES com os novos ministros da Educação e da
34Ciência e Tecnologia. Enfatizou a existência de um clima de diálogo com o MEC, com
35grandes perspectivas, a seu ver, de as demandas as IFES serem contempladas e, com
36relação ao ministro da Ciência e Tecnologia, a evidência de um cenário de entendimento
37para a viabilização de programas a serem efetivados entre a ANDIFES e o MCT. **Item 4-**
38**CONVÊNIOS – CONTRATOS - ACORDOS** — homologadas, por unanimidade, as
39assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: **CONVÊNIOS** – 1-
40Convênio UFV/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
41FHEMIG, de 1º.10.02 (Cooperação das partes, visando ao estágio curricular dos alunos do
42curso de Nutrição da UFV); 2-Termo Aditivo Nº 07, de 1º.10.02, ao Convênio
43UFV/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FUNDAÇÃO

4ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 1º.9.99 (Acrescentar mais um estagiário,
5previsto na cláusula quarta do convênio original, para atuar no Fórum da Comarca de
6Ervália); 3-Convênio UFV/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS
7EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE-AC/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
8FUNARBE, de 8.10.02 (Prestação de consultoria tecnológica, conforme regulamento e
9procedimentos operacionais do PATME do SEBRAE, com o objetivo de facilitar o acesso
10ao conhecimento tecnológico disponível e incentivar o seu incremento, estimulando a
11melhoria da qualidade e o aumento da produtividade); 4-Convênio UFV/SISTEMA
12INTEGRADO DE ENSINO DE MINAS GERAIS/CENTRAL DE ENSINO E
13DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORESTA – CEDAF/FUNDAÇÃO ARTHUR
14BERNARDES – FUNARBE, de 30.10.02 (Cooperação mútua entre os partícipes, visando
15possibilitar, por parte da FEAD-Minas, através de seus cursos de Agronomia, Medicina
16Veterinária e Zootecnia, o uso das instalações técnicas da UFV-CEDAF); 5-Convênio
17UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18SUPERIOR/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 31.10.02 (Prestação de serviços
19específicos de engenharia para o desenvolvimento de projeto de infra-estrutura, visando ao
20desenvolvimento do ensino e da pesquisa da UFV); 6-Convênio UFV/SOCIEDADE DE
21INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE
22VIÇOSA/MUNICÍPIO DE VIÇOSA, de 19.11.02 (Estabelecer parceria para dinamizar e
23promover a transferência de tecnologia às empresas do setor de marcenarias que compõem
24o Núcleo de Marceneiros do Programa Capacitar da Associação Comercial de Viçosa –
25MG); 7-Convênio UFV/BANCO DO BRASIL, de 4.12.02 (Conceder aos servidores ativos
26e inativos da UFV, com mais de seis meses de efetivo exercício, empréstimos ou
27financiamentos para aquisição de bens de consumo, mediante débito em conta corrente); 8-
28Convênio UFV/UNIÃO-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE
29EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 19.12.02 (Apoio financeiro para a melhoria e ampliação da
30infra-estrutura da UFV); 9-Convênio UFV/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA,
31de 20.12.02 (Estabelecer parceria, visando criar condições favoráveis ao desenvolvimento
32de esforços dos acordantes para proteção e conservação da Bacia do Rio Doce).

33**CONTRATOS** – 1-Termo Aditivo N° 01, de 30.8.02, ao Contrato UFV/CENTRO DE
34ENSINO E EXTENSÃO - CEE, de 31.8.01 (Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de
35vigência do contrato original, vigorando até o dia 30 de agosto de 2003); 2-Termo Aditivo
36N° 02, de 1º.11.02, ao Contrato UFV/COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
37– CEMIG, de 2.7.01 (Aditar o contrato original); 3-Termo Aditivo N° 01, de 1º.11.02, ao
38Contrato UFV/COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, de 03.05.02
39(Aditar o contrato original); 4-Contrato UFV/INTERNACIONAL PAPER DO BRASIL
40LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS - SIF, de 5.11.02
41(Desenvolvimento de pesquisa no projeto “Avaliação do potencial de rizobactérias como
42promotoras de enraizamento de *Eucalyptus* e *Pinus* e como indutoras de resistência a
43*Puccinia psidii* e a *Cylindrocladium*, em eucalipto); 5-Contrato UFV/MINISTÉRIO DA
44EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 6.11.02 (Apoio
45financeiro para atender despesas necessárias à manutenção e melhoria da infra-estrutura do
46ensino de graduação da UFV (complementação do custeio das IFES); 6-Contrato
47UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 6.11.02 (Empréstimo à
48UFV, a título de comodato, automóveis novos adquiridos pela FUNARBE); 7-Contrato

89UFV/INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA./SOCIEDADE DE
90INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 6.11.02 (Desenvolvimento de pesquisa no
91projeto “Degradação microbiológica de cepas remanescentes de florestas de *Eucalyptus*”);
928-Contrato UFV/FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA –
93FEESC, de 14.11.02 (Empréstimo gratuito de bens para utilização no projeto Rede de
94Educação Tecnológica para a Inovação: análise das demandas, competências temáticas e
95tecnologias educacionais à distância, EDUTECH); 9-Contrato UFV/BUNGE ALIMENTOS
96S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 29.11.02 (Prestação de
97consultoria técnica na área de nutrição de bovinos, que consistirá na condução de projeto de
98pesquisa para avaliação da utilização da casca de algodão na alimentação de gado de corte);
9910-Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 3.12.02
100(Georeferenciamento e digitalização de redes de água e esgoto); 11-Termo Aditivo N° 02,
101de 3.12.02, ao Contrato UFV/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, de 4.12.00
102(Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até
103o dia 4 de dezembro de 2003); 12-Contrato UFV/ASSESSUS CONSULTORES
104ASSOCIADOS LTDA., de 4.12.02 (Fornecimento e licenciamento de uso do programa de
105computador denominado GIZ FAC II); 13-Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR
106BERNARDES – FUNARBE, de 6.12.02 (Transferência de recursos à FUNARBE, para
107apoiar as ações necessárias à prestação de serviços específicos de engenharia, para
108desenvolvimento de projeto de infra-estrutura, bem como o desenvolvimento do ensino e da
109pesquisa da UFV); 14-Termo Aditivo N° 01, de 11.12.02, ao Contrato UFV/LIBÉRIO &
110MARTINS LTDA., de 16.10.02 (Alterar a cláusula quarta do contrato original); 15-
111Contrato UFV/MICROVET – MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA/FUNDAÇÃO
112ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 13.12.02 (Parceria na execução de projeto
113técnico científico, na área de Microbiologia/Biologia Molecular, para o desenvolvimento de
114técnicas de diagnóstico para doenças de importância na suinocultura brasileira); 16-
115Contrato UFV/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA – MG/FUNDAÇÃO
116ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 18.12.02 (Prestação de consultoria técnica na
117realização de execução de estaqueamento das fundações da ponte do município de Pedra do
118Anta); 17-Termo Aditivo N° 01, de 19.12.02, ao Contrato UFV/ENCONAR MINAS
119COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., de 8.1.01 (Prorrogar o prazo de vigência do
120contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 8 de janeiro de 2004); 18-
121Termo Aditivo N° 01, de 19.12.02, ao Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR
122BERNARDES – FUNARBE, de 21.12.01 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato
123123/2001 por mais 1 (um) ano, vigorando até o dia 21 de dezembro de 2003); 19-Termo
124Aditivo N° 02, de 19.12.02, ao Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
125FUNARBE, de 18.7.02 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato 74/2002, por mais 1
126(um) ano, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2003); 20-Termo Aditivo N° 01, de
12719.12.02, ao Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
12818.11.02 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato 118/2002, por mais 1 (um) ano,
129vigorando até o dia 31 de dezembro de 2003); 21-Contrato UFV/RELOJOARIA TIC-TAC
130LTDA., de 20.12.02 (Fornecimento de carimbos); 22-Termo Aditivo N° 02, de 23.12.02, ao
131Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 29.12.00
132(Prorrogar o prazo de vigência do contrato 173/2000, por mais 1 (um) ano, vigorando até o
133dia 31 de dezembro de 2003); 23-Termo Aditivo N° 02, de 23.12.02, ao Contrato

134 UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 29.12.00 (Prorrogar o prazo
135 de vigência do contrato 174/2000, por mais 1 (um) ano, vigorando até o dia 31 de dezembro
136 de 2003); 24-Termo Aditivo N° 01, de 23.12.02, ao Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR
137 BERNARDES – FUNARBE, de 31.12.01 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato
138 125/2001, por mais 1 (um) ano, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2003); 25-Contrato
139 UFV/HIPER LIMPE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., de 23.12.02 (Fornecimento
140 de mão-de-obra para execução de alvenaria de fechamento em painéis de concreto celular
141 autoclavado para a obra do CCB II, no campus da UFV); 26-Termo Aditivo N° 01, de
142 26.12.02, ao Contrato UFV/AGRO-INDUSTRIAL DE POMPEU S.A./FUNDAÇÃO
143 ARTHUR BERNARDES – UFV, de 28.7.00 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato
144 original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31.12.02, bem como a fixação de
145 novos custos e forma de pagamento); 27-Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR
146 BERNARDES – FUNARBE, de 26.12.02 (Transferência de recursos à FUNARBE,
147 conforme convênio firmado entre o MEC-SESu/UFV, concedendo apoio financeiro para a
148 melhoria e ampliação de infra-estrutura do Edifício do Centro de Ciências Biológicas –
149 CCB II); 28-Termo Aditivo N° 01, de 30.12.02, ao Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR
150 BERNARDES – FUNARBE, de 6.12.02 (Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de
151 vigência do contrato 132/02, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2003); 29-Contrato
152 UFV/CARAMURU ALIMENTOS LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
153 FUNARBE, de 30.12.02 (Avaliar grãos de soja da linhagem UFVTN 105 para consumo
154 humano, com acompanhamento técnico por pesquisadores envolvidos no programa de
155 melhoramento da qualidade da soja para consumo humano da UFV); 30-Termo Aditivo N°
156 02, de 30.12.02, ao Contrato UFV/IMPrensa NACIONAL, de 19.3.01 (Prorrogar por
157 mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, vigorando até o dia 31 de
158 dezembro de 2003). **TERMOS DE COMPROMISSO** – 1-Termo de Cessão de Uso
159 UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS
160 HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de
161 12.11.02 (Cessão gratuita de bens móveis permanentes, para fins de uso exclusivo do
162 Centro de Referência do Professor de Viçosa); 2-Termo de Adesão UFV/RASMO
163 GARCIA, de 29.11.02 (Prestação de serviços voluntário, sem remuneração e sem vínculo
164 empregatício, no Departamento de Zootecnia da UFV); 3-Termo de Adesão
165 UFV/ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO, de 2.12.02 (Prestação de serviços voluntários,
166 sem remuneração e sem vínculo empregatício, no Departamento de Fitotecnia da UFV); 4-
167 Termo de Adesão UFV/CLIBAS VIEIRA, de 2.12.02 (Prestação de serviços voluntários,
168 sem remuneração e sem vínculo empregatício, no Departamento de Fitotecnia da UFV); 5-
169 Termo de Adesão UFV/JOSÉ CAMBRAIA, de 4.12.02 (Prestação de serviços voluntários,
170 sem remuneração e sem vínculo empregatício, no Departamento de Biologia Geral da
171 UFV); 6-Termo de Adesão UFV/JOSEPH ILDEFONSO DE ARAÚJO, de 6.12.02
172 (Prestação de serviços voluntários, sem remuneração e sem vínculo empregatício, no
173 Departamento de Letras da UFV); 7-Termo de Adesão UFV/RAQUEL MONTEIRO
174 CORDEIRO DE AZEVEDO, de 13.12.02 (Prestação de serviços voluntários, sem
175 remuneração e sem vínculo empregatício, no Departamento de Nutrição da UFV). O
176 conselheiro Luiz Eduardo Ferreira Fontes, pró-reitor de Administração, conforme
177 determinação do CONSU, em sua reunião anterior, apresentou aos conselheiros explicações
178 e relatório técnico sobre acréscimos de serviços e despesas das obras da Via Alternativa,

179 relativo ao Contrato nº 063/2002. **Item 5- RESULTADOS DE CONCURSOS**
180 **HOMOLOGADOS PELO CEPE E AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO - 5.1-**
181 **Professor Classe C – Nível I – CEDAF/Área: Matemática (02-00086) - Gerson Geraldo**
182 **Chaves** – o plenário, após tomar conhecimento, homologou o ato de nomeação de Gerson
183 Geraldo Chaves, como professor classe C, nível I, lotado na CEDAF/área de Matemática.
184 **5.2- Professor Assistente – Departamento de Artes e Humanidades/Área: Dança/Balé**
185 **Clássico (02-10537) - Solange Pimentel Caldeira** – o plenário, após tomar conhecimento,
186 homologou o ato de nomeação de Solange Pimentel Caldeira, como professor Assistente,
187 nível I, lotada no Departamento de Artes e Humanidades/área de Dança/Balé Clássico.
188 **Item 6- MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 6.1-**
189 **José Antônio Rezende Pereira (02-07647)** - aprovada, por unanimidade, a remoção do
190 servidor José Antônio Rezende Pereira, da Divisão de Assuntos Culturais para a Pró-
191 Reitoria de Assuntos Comunitários. **Item 7- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR**
192 **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 7.1- Da UFRJ para a UFV - 7.1.1- Márcio Roberto**
193 **Motta Mendonça (02-02438)** - aprovada, por unanimidade, a redistribuição de Márcio
194 Roberto Motta Mendonça, da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a Universidade
195 Federal de Viçosa. **7.2- Da Escola Agrotécnica Federal de Colatina para a UFV - 7.2.1-**
196 **Renata Bittencourt Duarte (02-07156)** – aprovada, por unanimidade, a redistribuição de
197 Renata Bittencourt Duarte, da Escola Agrotécnica Federal de Colatina para a Universidade
198 Federal de Viçosa. Após a análise desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro
199 Geraldo José da Silva Santana. **Item 8- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 8.1- Pró-Reitoria**
200 **de Ensino - 8.1.1- Regimento do Colégio de Aplicação da UFV (01-00686)** – aprovado,
201 por unanimidade, o Regimento do Colégio de Aplicação, constante nas páginas 129 a 151
202 do processo. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 1/2003. Após a análise
203 desse processo, retirou-se do plenário a conselheira Maria do Carmo Couto Teixeira. **8.1.2-**
204 **Proposta para aperfeiçoamento da Resolução 13/2000 – Regulamento da Medalha**
205 **Peter Henry Rolfs do Mérito em Ensino (02-06952)** – aprovada a proposta de alteração
206 do Art. 1º e do Art. 4º, e seus parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 13/2000. Essa decisão
207 ficou consubstanciada na Resolução 2/2003. **8.1.3- Normas e critérios de pontuação**
208 **para a GID (03-00483)** – o plenário, após tomar conhecimento, aprovou, por unanimidade,
209 as adequações sugeridas pelo MEC (páginas 52 a 61), à luz das recentes normas legais, e os
210 critérios de pontuação, constantes nas páginas 62 a 66 do processo. Essa decisão ficou
211 consubstanciada na Resolução 3/2003. **8.2- Secretaria de Órgãos Colegiados - 8.2.1-**
212 **Alteração do Art. 2º, no que se refere à concessão do título de Professor Emérito, da**
213 **Resolução 6/98 – Regimento de Concessão de Dignidades Universitárias (02-11577)** -
214 indeferida, por doze votos contra quatro, a proposta de alteração do Art. 2º da Resolução
215 6/98. **8.3- Reitoria - 8.3.1- Indicação de nomes para comporem Comissão Assessora**
216 **para análise prévia de contratos, convênios e acordos** – no decorrer da discussão sobre
217 este item, ficou decidido que não haveria necessidade de constituição de uma comissão
218 formal para a análise prévia dos convênios, contratos e acordos, e que aqueles que não
219 tivessem premência seriam apreciados antes pelo CONSU e então assinados pelo reitor.
220 Com relação aos demais, a Secretaria de Órgãos Colegiados os enviaria, antes da inclusão
221 na pauta, aos conselheiros para emitirem parecer, adotando um procedimento equitativo,
222 para evitar-lhes sobrecarga. **8.3.2- Construção de espaço de uso múltiplo para**
223 **atendimento de demandas acadêmicas (03-00535)** – aprovada a construção de um

224“Espaço de Uso Múltiplo”, atrás do Centro de Vivência, conforme o proposto à folha 4 do
225processo, devendo o detalhamento do projeto retornar ao CONSU, para conhecimento.
226**Item 9- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 9.1- Laércio Antônio**
227**Gonçalves Jacovine – DEF (01-04570) –** aprovado, por unanimidade, o estágio probatório
228do referido docente, à luz do parecer favorável da CPPD, constante na página 90 do
229processo. **Item 10- RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PELO CONSU,**
230**PARA ANALISAR O CONTRATO ENTRE A UFV E A SOCIEDADE**
231**EDUCACIONAL DIOGO BRAGA FILHO S/C LTDA. –** aprovados, com um voto
232contrário, a homologação do contrato entre a UFV e a Sociedade Educacional Diogo Braga
233Filho S/C Ltda. e o relatório da Comissão instituída pelo Ato nº 017/02/CONSU, constante
234nas páginas 10 a 12 do processo; e que, em momento oportuno, deva ser tema específico de
235discussão no CONSU a abrangência de ações da COPEVE na UFV. **Item 11- LICENÇA**
236**SEM VENCIMENTO - 11.1- Rosângela Martins Paiva (02-11934) -** indeferida, por
237quinze votos contra quatro, a solicitação da servidora Rosângela Martins Paiva de licença
238sem vencimento. **Item 12- LOTAÇÃO PROVISÓRIA - 12.1- No Ministério de**
239**Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 12.1.1- Virgínia Oliveira de Paula Boechat**
240**Morandi (01-00774) –** negada, por dezessete votos contra dois, a solicitação de lotação
241provisória na Regional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em
242Campinas, SP, solicitada pela servidora Virgínia Oliveira de Paula Boechat Morandi. **Item**
243**13- PARA CONHECIMENTO - 13.1- Correspondência do Coordenador da Pós-**
244**Graduação em Fisiologia Vegetal, Prof. Rolf Puschman, manifestando preocupação**
245**com a não reposição de docentes da área –** o presidente deu conhecimento ao plenário
246da correspondência enviada pelo coordenador da pós-graduação em Fisiologia Vegetal e da
247respectiva resposta da Reitoria. Esclareceu que procedimentos estão sendo tomados para
248sanar essa situação e, em particular, a execução de um levantamento detalhado das
249necessidades atuais e futuras do quadro de docentes, para ser encaminhada ao MEC,
250visando contemplar as demandas da graduação e as necessidades da pós-graduação da UFV.
251**13.2- Relatório das Atividades 2001-2002 do CENTEV –** o plenário tomou conhecimento
252das atividades realizadas pelo CENTEV no período de 2001-2002. Às doze horas e vinte e
253cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se
254achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.